



EDITAL Nº. 01/2025
CENTRO DE FORMAÇÃO, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, LAZER E SAÚDE

**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM:
GESTÃO DE EQUIPES E LIDERANÇA EDUCACIONAL
INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DIGITAL
TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO
BEM-ESTAR, SAÚDE E LAZER DOCENTE**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS/AS REGULARES – TURMA 2025/01

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Lazer e Saúde (Cepels), torna público o processo de seleção de alunos/as para ingresso nas primeiras turmas dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: **I) GESTÃO DE EQUIPES E LIDERANÇA EDUCACIONAL; II) INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DIGITAL; III) TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO; e IV.) BEM-ESTAR, SAÚDE E LAZER DOCENTE**, nos termos da Resolução nº. 83, de 04 de julho de 2023 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFT (Resolução nº. 09/2018 - Consepe/UFT), de acordo com o regulamento a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os cursos de pós-graduação *lato sensu* em **GESTÃO DE EQUIPES E LIDERANÇA EDUCACIONAL; INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DIGITAL; TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO; e BEM-ESTAR, SAÚDE E LAZER DOCENTE** serão ofertados pelo Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Lazer e Saúde (Cepels/UFT), em parceria com a Secretaria Estadual da Educação do Estado do Tocantins (Seduc/TO), **de forma totalmente gratuita aos participantes**.

1.2 As aulas ocorrerão presencialmente no Câmpus de Palmas da UFT, às sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.

Parágrafo único: O deslocamento até o câmpus e a permanência dos estudantes em Palmas serão de responsabilidade integral e exclusiva dos participantes, ficando a UFT e a Seduc isentas de qualquer ônus ou obrigação relacionadas a esses temas.

1.3 Os cursos terão carga horária total de 390 horas de componentes curriculares, acrescidas de 60 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso.

1.4 A Comissão de Seleção, legalmente nomeada pela Comissão Coordenadora do Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Lazer e Saúde, é responsável pela organização e condução de todas as etapas do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertado um total de **240 vagas**, sendo **60 para cada um dos quatro cursos**, a serem preenchidas conforme a seguinte distribuição:

- I. 33 (trinta e três) vagas para candidatos graduados em qualquer área do conhecimento e vinculados à Seduc/TO, sendo:
 - a) 05 (cinco) vagas para técnicos da Secretaria da Educação
 - b) 04 (quatro) vagas para técnicos das Secretarias Regionais de Educação (SREs)
 - c) 24 (vinte e quatro) vagas para profissionais atuantes nas Escolas da Rede Estadual do Tocantins
- II. 15 (quinze) vagas para candidatos graduados em qualquer área do conhecimento e vinculados à Rede Municipal do Território do Tocantins;
- III. 06 (seis) vagas para candidatos graduados em qualquer área vinculados à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (Sesau/TO);
- IV. 06 (seis) vagas para candidatos técnicos administrativos da UFT e/ou vagas para Ações Afirmativas (atendendo à Resolução nº. 14, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência em todos os cursos e câmpus da UFT).

2.1.1 Para concorrer às vagas destinadas à Seduc, os profissionais precisam atender aos seguintes critérios:

- a) Ser servidor efetivo da Rede Estadual do Tocantins;
- b) Ser lotado com carga horária de 180 horas;
- c) Exercer funções relacionadas à docência, como (Diretor, Vice-Diretor, Professor Regente, Coordenador Pedagógico, Coordenador Pedagógico de Área, Coordenador de Apoio de Programas e Projetos, Coordenador da Educação Profissional e Orientador Educacional e Professor Inspetor), ou ser secretário escolar, ou ser técnico das SREs (Superintendências Regionais de Educação) ou da Seduc (Secretaria Estadual de Educação).

2.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enumerar em ordem de prioridade os cursos desejados, sendo em 1º lugar o mais desejado e em 4º lugar o menos desejado.

2.2. De acordo com a Resolução nº. 14/2017 - Consepe/UFT, parte das vagas serão reservadas para o sistema de cotas para Ações Afirmativas, que compreende candidatos/as negros/as (incluindo pretos/as e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

2.2.1 De acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º e Parágrafo único do Art. 2º da Resolução nº. 14/2017 - Consepe/UFT serão considerados negros/as (incluindo pretos/as e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal (ver Anexos III e IV,) e concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas para Ações Afirmativas e àquelas destinadas à ampla concorrência.

2.2.2 Os/as candidatos/as do sistema de cotas para Ações Afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecidos/as para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

2.2.3 Na hipótese de não haver candidatos/as para o sistema de cotas para Ações Afirmativas aprovados/as em número suficiente para ocupar a vaga reservada, a vaga remanescente será revertida para ampla concorrência, sendo preenchida pelos/as demais candidatos/as aprovados/as observada a ordem de classificação. As cotas serão estabelecidas de maneira a respeitar o mínimo de 10% em cada uma das categorias dispostas no item 2 deste Edital. colocadas de maneira universal

2.2.4 Em caso de desistência de candidato/a do sistema de cotas para Ações Afirmativas aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato/a do sistema de cotas posteriormente

classificado/a.

2.2.5 O/a candidato/a que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado/a, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada por um órgão competente da Universidade Federal do Tocantins (Comissão Permanente de Heteroidentificação).

2.3 Todos/as os/as candidatos/as devem marcar o tipo de concorrência no espaço indicado no formulário de inscrição (ver Anexo I).

2.4 A Comissão de Seleção, legalmente nomeada pela Comissão Coordenadora do Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação Lazer e Saúde pode decidir pela abertura de mais vagas e/ou chamadas adicionais, caso entenda oportuno.

2.5 As vagas não preenchidas da Sesau/TO e pela Rede Municipal do Território do Tocantins poderão ser redistribuídas para a Seduc/TO.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo todos/as os/as candidatos/as que preencherem os requisitos documentais citados no item 3.4.

3.2 Os cursos de especialização ofertados pelo Cepels são totalmente gratuitos e não será cobrada qualquer taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

3.3 A inscrição será exclusivamente online, conforme o período estipulado no cronograma de seleção (**entre os dias 22/05/2025 a 15/06/2025, às 23h59min** – Horário oficial de Brasília), com todos os documentos exigidos para inscrição (ver item 3.5). As inscrições devem ser realizadas através do Formulário Eletrônico (<https://forms.gle/6QomdHHw263ab5vJ9>)

3.3.1 Todos os documentos exigidos neste edital deverão ser anexados nos campos correlatos do Formulário Eletrônico. **A não anexação dos documentos nos campos corretos poderá incidir na não homologação da inscrição do/a candidato/a.**

3.4 Para efetuar a inscrição, os/as candidatos/as deverão realizar o *upload* (anexar) dos documentos digitalizados em formato PDF. Os documentos que deverão ser enviados são:

3.4.1 Documentos pessoais e de escolaridade (fazer arquivo único com todos os documentos digitalizados):

- 1 (uma) cópia digital da carteira de identidade e 1 (uma) cópia digital do CPF;
- 1 (uma) cópia digital do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso) e 1 (uma) cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação em nível superior;
- 1 (uma) cópia digital de comprovante atualizado (2024/2025) de vínculo como servidor efetivo da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, Rede Municipal do Território do Tocantins, Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, Universidade Federal do Tocantins (contracheque, declaração de vínculo assinada pelo superior responsável, etc).
- Certidão de nascimento ou casamento.

3.4.2 Inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, de Pertencimento étnico (para candidatos/as cotistas pretos/as, pardas, indígenas, quilombolas ou pessoa com deficiência - Anexo III);
- Carta de intenção/motivação/expectativas ao curso pleiteado em uma lauda – Fonte: Times New Roman, tamanho: 10. Espaçamento simples (Anexo IV).

3.4.3 Currículo:

- Currículo Lattes em formato PDF;
- Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular preenchido pelo candidato

(Anexo II).

3.5 É de total responsabilidade do/a candidato/a anexar e enviar **todos** os documentos exigidos em edital.

Parágrafo único: Nenhum documento solicitado precisará ser autenticado, sendo de total responsabilidade do/a candidato/a as informações e a veracidade dos documentos apresentados. No entanto, a Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais em qualquer momento do certame.

3.6 Candidatos/as com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão solicitar atendimento especial no formulário de inscrição (ver Anexo I).

4. DA AVALIAÇÃO E INGRESSO

4.1 A seleção para as vagas ofertadas neste edital será composta de três etapas: I) **Prova escrita**, de caráter eliminatório; II) **Carta de Motivação**, de caráter classificatório; e III) **Análise do Currículo**, de caráter classificatório.

4.1.1 Etapa I – Prova Escrita

O candidato/a deverá elaborar uma redação sobre uma temática relacionada à educação.

4.1.1.1 A aplicação das provas escritas acontecerá nos cinco câmpus da UFT (Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas e Porto Nacional) e nos dois Câmpus da UFNT (Araguaína e Tocantinópolis).

4.1.2 Etapa II – Carta de Motivação

O candidato/a deverá elaborar uma Carta de Motivação (Fonte: Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples em uma lauda), contendo as seguintes informações: 1. Motivações pessoais; 2. Experiências prévias; 3. Motivações profissionais e; 4. Expectativa ao curso escolhido. A cada item será pontuado até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, totalizando até 10 pontos. Podendo ser aplicado notas fracionadas.

4.1.3 Etapa III – Avaliação do Currículo

Será analisado o currículo do/a candidato/a de acordo com o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular preenchido no ato da inscrição (ver Anexo II). **Os candidatos deverão anexar o Currículo Lattes. Serão considerados as produções/atividades dos últimos cinco anos (2020-2025).**

4.2 As três etapas serão consideradas para o cálculo da nota final. Cada etapa terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. A etapa III será padronizada em 10 pontos, a partir do currículo que obtiver a maior nota. A Etapa I terá peso 5 , Etapa II terá peso 3 e Etapa III terá peso 2. A nota final será a média ponderada das três notas.

4.3 Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos na Etapa I serão **DECLASSIFICADOS/AS** do certame.

4.4 Serão **APROVADOS/AS** no certame os/as candidatos/as **CLASSIFICADOS/AS** e que não excedam o número de vagas ofertadas no Edital.

4.5 Os ingressos nos cursos seguirão a ordem de classificação no certame, baseado na nota final e cotas. Em caso de empate será considerada a maior nota na Etapa I e, por último, o candidato/a com maior idade.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Somente estarão aptos/as a fazer o processo seletivo os/as candidatos/as que tiverem as inscrições homologadas após conferência e análise dos documentos. A homologação será divulgada na Página Eletrônica do **Centro de Formação, Extensão, Inovação e Pesquisa em Educação, Lazer, Saúde** (<https://www.uft.edu.br/cepels>) a partir do dia 16 de junho de 2025.

5.2 O quadro a seguir resume as datas e outras informações importantes ao processo seletivo:

Etapas	Data	Local	Horário
Inscrições	De 22/05/2025 a 15/06/2025	Formulário eletrônico https://forms.gle/6QomdHHw263ab5vJ9)	Das 8h30 do primeiro dia até às 23h59 do último dia
Homologação das Inscrições	16/06/2025	Página do Cepels no Portal UFT www.uft.edu.br/cepels	-
Recursos da etapa de Homologação	17/06/2025	Envio para o e-mail: centroesl@uft.edu.br	-
Resposta dos recursos da etapa de homologação	18 e 19/06/2025	Página do Cepels no Portal UFT www.uft.edu.br/cepels	-
Resultado final das homologações das Inscrições	20/06/2025	Página do Cepels no Portal UFT www.uft.edu.br/cepels	-
Divulgação dos locais de aplicação de prova escrita (redação)	23/06/2025	Página do Cepels no Portal UFT www.uft.edu.br/cepels	-
Aplicação da prova escrita (Redação)	29/06/2025	Em todos os câmpus da UFT e da UFNT	Às 8h da manhã
Análise das Cartas de Motivação e redações	De 30/06/2025 a 07/07/2025	Comissão de Seleção	-
Resultado preliminar	08/07/2025	Página do Cepels no Portal UFT www.uft.edu.br/cepels	-
Recursos da etapa de Resultado preliminar	09/07/2025	Página do Cepels no Portal UFT www.uft.edu.br/cepels	-
Análise dos Recursos do Resultado Preliminar	10/07/2025	Comissão de Seleção	-
Resultado Final	11/07/2025	Página do Cepels no Portal UFT www.uft.edu.br/cepels	-
Matrícula	De 14/07/2025 a 23/07/2025	Secretaria do Centro de Formação	A definir
Início das aulas	Dia 8 de agosto de 2025	Câmpus de Palmas da UFT	A definir

5.3 A Comissão de Seleção realizará as análises das redações e das Cartas de Motivação do dia 23/06/2025 ao dia 26/06/2025, nos horários matutino (das 8h às 12h) e vespertino (das 14h às 18h,

pelo Horário Oficial de Brasília). Caso o número de candidatos/as inscritos/as e homologados/as para essa etapa seja elevado, o período poderá ser ampliado.

5.4. A Comissão de Seleção poderá realizar chamadas extras a fim de preencher as vagas ociosas com base na lista de candidatos em cadastro de reserva.

5.5 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na página do Cepels no Portal UFT (www.uft.edu.br/cepels).

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada administrativamente, conforme os documentos encaminhados no ato da inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de **24 horas** (vinte e quatro horas) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Coordenação do Centro de Formação, pelo correio eletrônico centroesl@uft.edu.br. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de edital na secretaria e na página do Cepels no Portal UFT (www.uft.edu.br/cepels).

7.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular; Anexo III – Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, de Pertencimento Étnico (Indígena), (Quilombola), de Pessoa com Deficiência; Anexo IV – Modelo de Carta de Motivação.

7.3 O período de impugnação deste edital é de 48 horas após a publicação na página do Cepels no Portal UFT (www.uft.edu.br/cepels). A impugnação deve ser encaminhada para a Coordenação do Centro de Formação, pelo correio eletrônico centroesl@uft.edu.br, devidamente fundamentada;

7.4 A previsão para o término das atividades dos cursos de especialização é julho de 2026, não sendo permitidas prorrogações dos prazos de conclusão de disciplinas e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;

7.5 As prorrogações das atividades poderão acontecer, em caráter excepcional, conforme necessidades administrativas;

7.6 As matrizes curriculares dos cursos de especialização podem ser encontradas na página do Cepels no Portal UFT (www.uft.edu.br/cepels).

7.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Palmas/TO, 22 de maio de 2025.

Prof. Dr. Kelber Abrão
Presidente do Cepels

**ANEXO I – EDITAL Nº 01/2025 – CEPELS/UFT
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO/A REGULAR - TURMA 2025/1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME:			
GÊNERO () Feminino () Masculino () Outro		NACIONALIDADE	
CPF		DATA NASCIMENTO	
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONE (CELULAR)		TELEFONE (FIXO)	
E-MAIL: Segundo e-mail (opcional):			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO			
INSTITUIÇÃO (adicionar nome do <i>Campus</i> quando fora de sede – ex. Universidade Federal do Tocantins, <i>Campus</i> de Porto Nacional)			
PAÍS	MUNICÍPIO	UF	DATA DA CONCLUSÃO:
<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência Ações Afirmativas: <input type="checkbox"/> Pardos (as) <input type="checkbox"/> Pretos(as) <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Deficientes			
PROGRAMA ESCOLHIDO			
O/A candidato/a deverá enumerar em ordem de prioridade os cursos, sendo o 1º o mais desejado e 4º o menos desejado. <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUAÇÃO (<i>Lato Sensu</i>) EM BEM-ESTAR, SAÚDE E LAZER DOCENTE <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUAÇÃO (<i>Lato Sensu</i>) EM GESTÃO DE EQUIPES E LIDERANÇA EDUCACIONAL <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUAÇÃO (<i>Lato Sensu</i>) em INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DIGITAL <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUAÇÃO (<i>Lato Sensu</i>) EM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO			
Em qual município fará a prova escrita? (marcar apenas uma opção) UFT: <input type="checkbox"/> Arraias <input type="checkbox"/> Gurupi <input type="checkbox"/> Miracema <input type="checkbox"/> Palmas <input type="checkbox"/> Porto Nacional UFNT: <input type="checkbox"/> Araguaína <input type="checkbox"/> Tocantinópolis			
SOLICITA ATENDIMENTO ESPECIAL?			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual (is)?			

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II – EDITAL Nº 01/2025 – CEPELS/UFT
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO/A REGULAR - TURMA 2025/1
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Item	Atividade e critério de pontuação	Quantidade	Pontuação do Candidato	Pontuação da Banca
1	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (1 ponto/curso)			
2	Curso de especialização na área de Educação (360 h ou superior) (0,5 ponto/curso)			
3	Atuação profissional na área de aprofundamento dos cursos (0,2 ponto/semestre) – Pontuação máxima (1,0)			
4	Participação em Formação Continuada ofertada pela Seduc (0,5 ponto/curso)			
5	Tempo de experiência em docência (0,5 ponto/semestre)			
6	Participação em cargos de gestão escolar (0,5 ponto/semestre)			
7	Artigo publicado (ou aceito) em revista científica <i>Qualis</i> A (1,5 pontos/artigo)			
8	Artigo publicado (ou aceito) em revista científica <i>Qualis</i> B (1,0 pontos/artigo)			
9	Artigo publicado (ou aceito) em revista científica <i>Qualis</i> C (0,5 ponto/artigo)			
10	Artigo publicado em revista científica com ISSN e sem classificação <i>Qualis</i> (0,2 ponto/artigo)			
11	Livro ou capítulo de livro com ISBN (0,5 ponto/documento)			

Observações:

- i) Os/as candidatos/as devem pontuar o Quadro de Atribuição de Pontos e anexá-lo em campo específico no Formulário de Inscrição.
- ii) O/A candidato/a deve preencher o Quadro, indicando a **quantidade de atividades** (Coluna Quantidade) e a pontuação do/a candidato/a para cada item (Coluna Pontuação do Candidato). A avaliação do currículo será realizada de acordo com a informação apresentada no Quadro.
- iii) Os/As candidatos/as devem organizar os documentos comprobatórios em arquivo único (PDF), que deve ser anexado em campo específico no Formulário de Inscrição. Neste arquivo, os documentos devem ser organizados na mesma sequência do Quadro.
- iv) As atividades declaradas que não forem adequadamente comprovadas, ou que não apresentem todas as informações necessárias para avaliação (*e.g.* data de início, data de conclusão, instituição e outras), ou que não for apresentada no campo correto, serão desconsideradas para efeito de pontuação.
- v) A classificação de revistas científicas segue o sistema *Qualis* da CAPES, área Biodiversidade. O/A candidato/a deve utilizar a classificação 2017-2020, conforme disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br>

**ANEXO III – EDITAL Nº 01/2025 – CEPELS/UFT
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO/A REGULAR - TURMA 2025/1
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, _____,
CPF _____, portador/a do documento de identidade _____, declaro,
para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSEPE nº 14/2017 e aderir ao Edital nº 147/2025 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- Preto(a)**
 Pardo(a)
 INDÍGENA pertencente à etnia _____ (nome da etnia/tribo), da aldeia (nome da aldeia), localizada no município de _____, estado _____.
 QUILOMBOLA pertencente ao _____ (nome do quilombo), da cidade de _____ (nome do município), estado _____.
 Portador/a da deficiência (especificar o nome) _____, conforme o art. 5º da Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado/a o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT, Edital nº 001/2020 e perderei, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV – EDITAL Nº 01/2025 – CEPELS/UFT
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO/A REGULAR - TURMA 2025/1
CARTA DE MOTIVAÇÃO**

Motivações pessoais (até 2,5 pontos)

Experiências prévias (até 2,5 pontos)

Motivações profissionais (até 2,5 pontos)

Expectativa ao curso escolhido (até 2,5 pontos)

(Fonte: Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples em uma lauda)

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)